



# Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

*Estância Turística*

## DECRETO N. 5.078, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.615.247,66 (um milhão, seiscentos e quinze mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

**Marcelo Heleno Vilares**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso I, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.721, de 29 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Saúde – SS;

### DECRETA:

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 1.615.247,66 (um milhão, seiscentos e quinze mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos), destinado à seguinte dotação orçamentária:

| UNID     | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO     | DOT | VALOR            | JUSTIFICATIVA                                                                                  |
|----------|------------------------|---------------------|-------------|-----|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01.61.02 | 10.301.0522.1.321      | 4.4.90.51.00        | 05.000.0000 | 595 | R\$ 1.615.247,66 | CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO EXTREMO NORTE DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – COSTA DO SOL |
| TOTAL    |                        |                     |             |     | R\$ 1.615.247,66 |                                                                                                |

**Art. 2º** As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação, conforme segue:

| UNID  | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO | DOT | VALOR            | RECURSO                                                                             |
|-------|------------------------|---------------------|---------|-----|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|       |                        |                     |         |     | R\$ 1.615.247,66 | EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – MINISTÉRIO DA SAÚDE INVESTIMENTO CONST. UBS – COSTA DO SOL |
| TOTAL |                        |                     |         |     | R\$ 1.615.247,66 |                                                                                     |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 21 de janeiro de 2026.

**Marcelo Heleno Vilares**  
**Prefeito do Município**

*Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 21 de janeiro de 2026.*